MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 077/2025
Projeto de Lei Nº 092/2025
Mensagem de Lei Nº 722/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 28/05/25 hs: 11:39
Ass.

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda impositiva 003/2024 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 003/2024, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), originalmente destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de dois portões e construção de muro no Posto de Saúde do PA São Domingos.

Art. 2º A Emenda Impositiva nº 003/2024 passa a ter como novo objeto a reforma do consultório odontológico do Posto Central, mantido o valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica alterada, para os fins desta Lei, a Lei nº 2.116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que se refere à Emenda Impositiva nº 003/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis